DECRETO Nº 11.256/2019

Homologa o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Vau Açu – APA Vau Açu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Vau Açu – APA Vau Açu, que segue anexo a este Decreto Municipal e parte integrante deste.

Parágrafo único. O Plano de Manejo da APA Vau Açu fora concluído no mês de maio e acha-se rubricado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de maio de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.